

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23786.000009/2024-10

2. Descrição da necessidade

Fornecimento de água e rede de esgoto junto a concessionária local, para o edifício do Colégio Pedro II, campus Duque de Caxias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Administrativa	Guilherme Tavares de Arraes Alencar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deve atender as demandas de consumo de água e uso da rede de esgoto para atendimento a todo edifício do Campus Duque de Caxias do Colégio Pedro II. Conforme regras e leis que tratam do assunto.

5. Levantamento de Mercado

A análise de opções não se aplica ao presente objeto, por se tratar de contrato de adesão aos serviços da concessionária local de Água e rede de esgoto - Águas do Rio, que é única responsável pelo fornecimento na região.

Está expresso no caput do artigo 75 ser inexigível a licitação quando inviável a competição.

Essa redação trata da inviabilidade da competição em razão da ausência de alternativas de contratação, ou seja, quando não há pluralidade de fornecedores para executar o serviço. Será então com essa nova roupagem legal, de inexigibilidade de licitação por ausência de concorrência, que se encaixarão as contratações de concessionária para fornecimento de água e uso da rede de esgoto que, comumente, é a única fornecedora da região.

6. Descrição da solução como um todo

Analisando a opção elencada anteriormente observa-se que os benefícios do modelo de contratação já utilizado por esse Colégio (contrato de adesão junto a concessionária local) se configura como a única alternativa no momento para o atendimento a essa demanda, tendo como principais elementos:

Fornecimento e garantia do suprimento de água e rede de esgoto pela concessionária local de água e esgoto;

Custo anual estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A economia de escala não se aplica à presente contratação por se tratar de fornecimento de Água e rede de esgoto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 80.000,00

Custo anual estimado R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Parcelamento não se aplica à presente contratação por se tratar de fornecimento de Água e rede de esgoto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento de 2024.

Gestão/Unidade: 15201/155637

Fonte: 1000

Programa de Trabalho: 12368.5011.20RI.0033

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: C20RIM01AEN

Valor estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Temos como benefício o não impedimento das atividades básicas do colégio, tendo em vista que, sem água e rede de esgoto, não será possível executar a finalidade.

13. Providências a serem Adotadas

Acompanhar o fornecimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica. Apenas o cuidado com o desperdício.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Item essencial ao funcionamento do Colégio. Fornecimento pela concessionária local.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PHILIPPE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/01/2024 às 13:49:15.

MAGDA DE ABREU PIMENTA

Equipe de apoio